



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 41, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Suspensão de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Taquarituba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica determinado a suspensão do atendimento ao público, no prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915, Novo Centro, como medida preventiva diante do enfrentamento ao COVID-19, no período de 15 a 30 de março de 2021, podendo ser prorrogado.

Artigo 2.º Nos caso em que seja impreterível o atendimento pessoal, este deve ser previamente agendado pelo telefone (14) 3762-9666, ou pelo e-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br.

Parágrafo único. As dúvidas, orientações e atendimentos deverão ser realizados através do telefone (14) 3762-9666, ou pelo e-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br.

Artigo 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogada a Portaria n.º 36, de 02 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 12 de março de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária